

24.301- Fundo Estadual De Educação

ANEXO II

Programa de Trabalho

	Especificação	E	MOD	FTE	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Invest.	Inversões Financeiras	Amortiz. da Dívida
12	Educação										
12 363	Ensino Profissional										
12 363 196	Formação Qualificada de Recursos Humanos / Educação Profissional										
12 363 196 1603	Implementação de Centros de Educação Profissional										
Obj. Específico	Proporcionar Infra-Estrutura Adequada Nas Unidades para o Desenvolvimento da Educação Profissional										
Produto	0900 Centro-Oeste	F	90	305	2 280 743				2 280 743		
	Unidade Implementada										
	Unidade 01										
12 363 196 3060	Capacitação de Técnicos e Docentes da Área Pedagógica										
Obj. Específico	Fortalecer a Equipe Gestora e Docente das Unidades de Ensino Descentralizadas de Educação Profissional e Tecnológica										
Produto	0900 Centro Oeste	F	90	305	289 681			273 202	16 479		
	Pessoa Capacitada										
	Pessoa 29 00										
Total											
Fiscal					2 570 424	-		273 202	2 297 222		

L. 8.308, DL 24, MARÇO, DI 2005

Autor: Deputado Sílvia Barbosa

Declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Canarana

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1ª Esta lei declara de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Canarana, com sede no Município de Canarana.

Art. 2ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Piauí, em Curitiba, 24 de março de 2005 184ª da Independência e 117ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
CÍLIO WILSON DE OLIVEIRA
JOAQUIM SÉCORA RANCA
ORIÊNTE DO ORO DE OLIVEIRA
YNISSUS DE MACALHÃS
WALDIR JULIO TEIXEIRA
SIRIO INHIERRO DA SILVA
OLAVIANO DE AVOI LUIA
ALEXANDRE HERCULANO COLÍLIO DE SOUZA FURIANI
FRIZINHA DE SOUZA MACCI
Y. DA MARI DE OLIVEIRA ASSIS
LUIZ ANTONIO LACOI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO ALARCIDO DE VILTO JUNIOR
MARCOS HENRIQUE MACHADO
JOÃO VÍRCILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
FABIO CESAR CUMARAI SNI TO
LOURENÇO RIBEIRO NUNES ROCHA
CÍLIO WILSON DE OLIVEIRA
MOACIR LUIS DE MIRANDA LUIO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA LUIO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
LUI AVIA MARIA DE BARROS NOCULIRA

L. 8.309, DL 24, MARÇO, DI 2005

Autora: Deputada Verônica Araújo

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres do Bairro Jardim Potiguar e Adjacências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1ª Esta lei declara de utilidade pública a Associação de Mulheres do Bairro Jardim Potiguar e Adjacências, com sede no Município de Várzea Grande.

Art. 2ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Piauí, em Curitiba, 24 de março de 2005 184ª da Independência e 117ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
CÍLIO WILSON DE OLIVEIRA
JOAQUIM SÉCORA RANCA
ORIÊNTE DO ORO DE OLIVEIRA
YNISSUS DE MACALHÃS
WALDIR JULIO TEIXEIRA
SIRIO INHIERRO DA SILVA
OLAVIANO DE AVOI LUIA
ALEXANDRE HERCULANO COLÍLIO DE SOUZA FURIANI
FRIZINHA DE SOUZA MACCI
Y. DA MARI DE OLIVEIRA ASSIS
LUIZ ANTONIO LACOI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO ALARCIDO DE VILTO JUNIOR
MARCOS HENRIQUE MACHADO
JOÃO VÍRCILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
FABIO CESAR CUMARAI SNI TO
LOURENÇO RIBEIRO NUNES ROCHA
CÍLIO WILSON DE OLIVEIRA
MOACIR LUIS DE MIRANDA LUIO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA LUIO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
LUI AVIA MARIA DE BARROS NOCULIRA

L. 8.310, DL 24, MARÇO, DE 2005

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Justiça e Fraternidade n. 26

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1ª Esta lei declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Justiça e Fraternidade n. 26, com sede no Município de Campo Verde.

Art. 2ª Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Piauí, em Curitiba, 24 de março de 2005 184ª da Independência e 117ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
CÍLIO WILSON DE OLIVEIRA
JOAQUIM SÉCORA RANCA
ORIÊNTE DO ORO DE OLIVEIRA
YNISSUS DE MACALHÃS
WALDIR JULIO TEIXEIRA
SIRIO INHIERRO DA SILVA
OLAVIANO DE AVOI LUIA
ALEXANDRE HERCULANO COLÍLIO DE SOUZA FURIANI
FRIZINHA DE SOUZA MACCI
Y. DA MARI DE OLIVEIRA ASSIS
LUIZ ANTONIO LACOI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO ALARCIDO DE VILTO JUNIOR
MARCOS HENRIQUE MACHADO
JOÃO VÍRCILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
FABIO CESAR CUMARAI SNI TO
LOURENÇO RIBEIRO NUNES ROCHA
CÍLIO WILSON DE OLIVEIRA
MOACIR LUIS DE MIRANDA LUIO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA LUIO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
LUI AVIA MARIA DE BARROS NOCULIRA

DL 5.338, DE 24 DE MARÇO, DI 2005

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e de outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando o disposto no Parecer nº 0741/SAI/SAD/2005 construído no Processo nº 0.437.846.6/SAD, de 03 de janeiro de 2005;

DECRETO

Art. 1ª Fica o servidor CACILDA DA SILVA LUIZ FILHA enquadrado no Cargo Agente da Área Instrumental do Governo - Classe B - Nível 07 em regime de 40 horas previstas em 11 de novembro de 2004.

Art. 2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Piauí, em Curitiba, 24 de março de 2005 184ª da Independência e 117ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VILTO JR.
Secretário de Estado de Administração